ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 22 MAI 2025
Presidente

INDICAÇÃO N. º 371 /2025.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, por meio da secretaria competente, a retomada imediata e conclusão dos serviços de reparo e manutenção da pavimentação da estrada do Rubião, localizado no Assentamento Rural Fazenda Rubião, Serra do Piloto, Mangaratiba/RJ.".

JUSTIFICATIVA

A estrada do Rubião recebeu recentemente intervenções parciais de melhoria e manutenção, abrangendo apenas uma pequena parte de sua extensão total. Vale destacar que o serviço foi realizado somente nos trechos sem pista, enquanto os trechos pavimentados, que também se encontram deteriorados, não receberam nenhum tipo de reparo.

Atualmente, mais da metade da via continua em condições precárias, com desníveis, buracos, valas e trechos intransitáveis, comprometendo a segurança e dificultando a mobilidade da população local. A interrupção dos serviços ocorreu há quase um mês, e todo o maquinário foi deslocado para outro município, sem que houvesse qualquer previsão de retorno para conclusão da obra. Vale deixar registrado também que embora tenha chegado o maquinário em fevereiro, o início do reparo começou a acontecer em 27 de março (mais de 1 mês depois) e teve uma paralisação do dia 05/04 ao dia 08/05; trabalhando por dois dias e indo para outro município sem conclusão da manutenção_ de acordo com moradores.

A estrada do Rubião é essencial para o escoamento da produção agrícola, o transporte de estudantes, além de ser rota diária de moradores que dependem do tráfego seguro para acesso ao trabalho, à saúde e outros serviços. Por isso, solicitamos que as obras sejam retomadas com urgência e que seja feita a intervenção completa, inclusive nos trechos pavimentados, a fim de garantir segurança e dignidade à população rural da região.

Mangaratiba, 21 de MAIO de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 22 MAI 2025
Presidente